

ACTA Nº 15

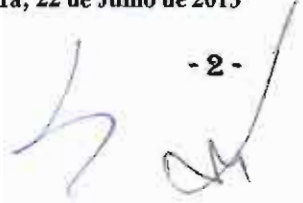
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2013:.....

----- Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António Carvalho Martins, Mário Cunha Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, registando-se a falta do Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira, por se encontrar em reunião de serviço no Porto. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - No dia 9 de Julho, o Executivo Municipal esteve na freguesia de Chafé para a inauguração da requalificação e arranjo urbanístico da envolvente da Igreja de Chafé. Esta obra insere-se no protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Chafé que incluiu a reabilitação da Avenida da Igreja, os acessos ao Cemitério e área de estacionamento. Foi assinado a 10 de Julho o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Escola Prática dos Serviços do Exército, para a vigilância da Serra de Santa Luzia, no âmbito do Plano Municipal de Prevenção de Incêndios Florestais do concelho de Viana do Castelo. No dia 11 de Julho, o Presidente da Câmara esteve presente no Seminário "A Náutica como factor de desenvolvimento regional" que

decorreu no novo Centro de Remo, organizado pelo CIM Alto Minho e que contou com a presença de especialistas internacionais e nacionais do desporto náutico. No dia 12 de Julho, o Presidente da Câmara participou na reunião do Campus de Mar, projeto da economia do mar que envolve as Universidades e Institutos Politécnicos do Norte de Portugal e da Galiza e que decorreu nas instalações da ESTG em Viana do Castelo. A Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo promoveu a 12 de Julho uma homenagem ao Dr. Oliveira e Silva, sessão onde foi apresentado um livro sobre a vida da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo. No 13 de julho, o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora da Cultura, estiveram presentes na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal, para a sessão de apresentação do livro “Ser Cristão? Porquê? Para Quê? Que discurso, Que Projecto” da autoria do Prof. Doutor José Veiga Torres, onde agradeceu a doação de mais de 3.000 volumes à Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, enriquecendo, assim, o seu espólio, para benefício de todos os Vianenses. Decorreu também neste dia a cerimónia da bênção das instalações do Centro Paroquial e Pastoral de Barroelas. No dia 14 de Julho, às 12h00, foi inaugurado o Centro Cultural de Viana Castelo, com a presença do Arqtº Souto Moura, autor do projeto. A festa de inauguração do Centro Cultural começou na Praça Marques Júnior, às 11 da manhã, animada por 36 Associações Culturais e Desportivas do concelho, com mais de 700 elementos que proporcionaram momentos de dança, poesia, teatro, cantares, música, bombos, folclore, zumba, judo, esgrima, karaté, entre outras actividades. A partir das 12h00, realizou-se a visita ao Centro Cultural guiada pelo Arqtº Souto Moura, continuando a decorrer no espaço, que está aberto aos Vianenses, as várias actividades promovidas pelas Associações Culturais e Desportivas do concelho, constituindo a maior participação associativa em eventos. No 15 de Julho, o Presidente da Câmara participou na cerimónia do Hasteamento da Bandeira – Praia Acessível na Praia da Amorosa e reuniu com a Associação de Pescadores de Castelo do Neiva e com o Presidente da Junta desta freguesia, para fazer um ponto de situação do processo das obras de requalificação e consolidação do Portinho do

- 2 -

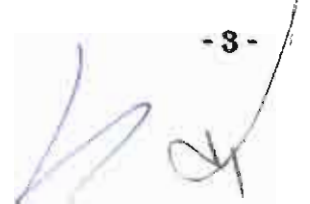


Pedra Alta. De 15 a 19 de Julho, decorreu a XIX edição dos Jogos Náuticos do Atlântico com competições de Vela, Surf, Canoagem, Remo, Surf Live Saving, Kitesurf, Stand Up Paddle, Natação com Barbatanas e Águas Abertas, sendo a segunda vez que este evento se realiza em Viana do Castelo, com provas nas Praias da Arda, Cabedelo e Coral e no rio Lima. A sessão de abertura realizou-se na Praça da Liberdade com a presença do Executivo Municipal, da Representante da Comissão do Arco Atlântico, do Presidente do Comité Internacional dos Jogos Náuticos do Atlântico, da Autoridade Marítima e do Diretor Regional do Desporto e Juventude ente outras entidades, iniciando – se com o desfile de todas as Delegações participantes, pela Avenida dos Combatentes da Grande Guerra até à Praça da Liberdade. No dia 16 de julho, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Escola Superior de Desporto e Lazer, um protocolo de colaboração com o objectivo de promover o desenvolvimento e dinamização do Centro de Mar, na vertente dos Desportos Náuticos, que prevê acções de acompanhamento e consultadoria na gestão do Centro de Mar para as actividades acima referidas, a participação na formação técnico-desportiva dos agentes que colaboram com o Centro de Mar, o acompanhamento e participação na dinâmica do Centro de Mar na área da promoção das actividades náuticas junto da população juvenil bem como a monitorização e estudo das actividades desportivas do Centro de Mar. Decorreu, também no dia 18 de Julho, com o apoio da Camara Municipal um Concerto Solidário a favor dos trabalhadores da Enercon atingidos pelas cheias, no Teatro Municipal de Sá de Miranda e com a participação da Escola e Academia de Música de Viana do Castelo. No 19 de Julho, decorreu a cerimónia de encerramento dos XIX Jogos Náuticos do Atlântico, no anfiteatro da Marina que terminou com a passagem de testemunho para a região do Pays De La Loire que irá realizar os XX Jogos Náuticos do Atlântico 2014. Nesta cerimónia de encerramento foram entregues os prémios aos três primeiros classificados por modalidades e às três regiões vencedoras, em terceiro lugar, o Norte Portugal, em segundo lugar, o País Basco e em primeiro lugar, a Bretanha. A 19 de Julho, o Executivo Municipal esteve

presente na abertura do novo Parque Infantil de Darque e na sessão de lançamento do Livro Comemorativo da elevação de Darque a Vila que decorreu na Casa das Artes, em Darque. No 19 de Julho realizou-se o concerto de Camané, o primeiro grande evento, promovido pelo Município, no Centro Cultural de Viana do Castelo. Com este evento, a Câmara Municipal de Viana do Castelo presta a sua homenagem ao grande poeta Pedro Homem de Melo, cujas poesias fazem parte do mais recente trabalho de Camané e, ao mesmo tempo, homenageia o Fado como Património Mundial. No 20 de Julho, com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e outras entidades, foi inaugurada trigésima terceira edição da Feira do Livro e lançado a revista "A Falar de Viana, Volume 2". Realizando – se no Jardim Publico entre 20 de Julho a 4 de Agosto, a Feira do Livro conta com a presença de 114 editoras e 26 livreiros, representando um aumento significativo de presenças em relação à edição do ano passado onde participaram 67 editoras e 23 livreiros. Realizou-se também nos dias 19 e 20 de Julho, o festival de teatro popular IIIª Expressões, no Largo das Neves, certame que já se vai afirmando no contexto nacional. No 21 de Julho, o presidente esteve presente na Acção Solidária a favor da Delegação da Cruz Vermelha de S. Romão do Neiva, caminhada e passeio BTT e no encerramento da festa da Broa e do Chouriço em S. Lourenço da Montaria. (a) José Maria Costa". **XIX JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO**

2013 – LOUVOR:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta de voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - XIX Jogos Náuticos do Atlântico**

2013 – LOUVOR - A Cidade de Viana do Castelo recebeu entre os dias 15 e 19 do corrente mês de Julho os XIX Jogos Náuticos do Atlântico, organizados pela Câmara Municipal, competição que contou com mais de 400 atletas e cerca de 150 treinadores e acompanhantes. Este evento inserido na programação de eventos do Centro de Mar, permitiu que Viana do Castelo mostrasse às regiões e cidades do Espaço Atlântico não só as suas novas infra-estruturas desportivas Náuticas como também todas as suas condições naturais ímpares para a prática das atividades náuticas, para além de demonstrar

- 3 -


capacidade organizativa para realizar qualquer evento náutico de nível Internacional. Para isso muito contribuíram os Clubes Náuticos da cidade, Federações, Autoridades Marítimas e Portuárias e colaboradores da Câmara que com muita dedicação e profissionalismo deram prestimosa colaboração e possibilitaram o sucesso desta competição. Deste modo, venho propor que a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprove um voto de louvor para todos quantos trabalharam na realização dos XIX Jogos Náuticos Atlânticos tornando este evento um sucesso. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa.

ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA EMPRESA GERAL DE

FOMENTO – O Presidente da Camara prestou ainda a informação de que o Governo vai avançar com a alienação da participação que detém na Empresa Geral de Fomento, a qual é por sua vez a detentora da maior parte do capital social da Resulima. Manifestou também o seu desagrado pelo facto de o Governo avançar com este processo numa altura em que se aproximam as eleições autárquicas, defraudando as expectativas que tinham sido criadas. Na sequência desta intervenção a Vereadora Ana Palhares solicitou esclarecimentos acerca do caderno de encargos relativo à venda da EGF, designadamente acerca da possibilidade de os Municípios poderem concorrer à compra das participações do estado na referida empresa. O Presidente da Camara respondeu que segundo informações que obteve de fonte governamental, o Governo estria a elaborar o plano estratégico dos resíduos sólidos urbanos, e só após isso lançaria o concurso público para privatização do capital do estado. Considera por isso que houve uma violação do princípio da boa-fé que presidiu à celebração dos contratos entre o estado e os municípios aderentes. Por último acrescentou que a

Resulima vai contestar estas medidas do Governo pela via judicial e usando todos os meios que a lei puser à sua disposição. **LIMPEZA URBANA** - A Vereadora Ana Palhares alertou para o facto de algumas artérias da cidade se apresentarem sujas designadamente a Rua Manuel Espregueira, considerando que tal não se compadece com a ideia que se pretende dar de uma cidade saudável e amiga do ambiente. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 8 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção do Vereador Mário Guimarães por não ter participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de

verbas previstas em 2013 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	N.º Compromisso
Carvoeiro	46.000	Caminho Costa - Pavimentação	3455
Vilar Murteda	30.000	Capela Mortuária - 1ª Fase	3456
Chafé	50.000	Avenida Igreja	3457
Torre	10.000	Caminho Marcões - Rua Veiguiha	3458
Moreira G. Lima	15.000	Reconstrução Muro do Cemitério	3459
Freixieiro Soutelo	15.000	Reabilitação E.M. da Sr.ª da Cabeça	3460
Areosa	14.500	Rua Giesteira	3461
Cardielos	28.000	Rua Cova do Quilo	3462
Subportela	20.000	Alargamento Cemitério	3463
Meixedo	30.000	Caminho Picarota	3464
Total	258.500		

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(03) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO - CASA DO POVO DE SANTA MARTA DE PORTUZELO -

ADITAMENTO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO

ADITAMENTO - 2ª FASE

O edifício da antiga Casa do Povo de Santa Marta de Portuzelo, construído na década de cinquenta, no quadro de uma arquitectura de regime, pela sua vetustez, pela utilização intensa e diversificada que tem tido, pela ausência de um programa de manutenção adequada apresenta profundos sinais de degradação e desadequação funcional, que condicionam e limitam a sua fruição pela comunidade que servem. O desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e associativas pelo impacto que tem na qualidade de vidas

das populações, implica a existência de um conjunto de condições infra-estruturas, que, pelo custo da sua concretização, exigem intervenções concertadas, de forma a potenciar a sua maior rentabilização.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo presente a necessidade de se proceder à requalificação das instalações da antiga Casa do Povo de Santa Marta de Portuzelo, que agora integra o património da Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta de Portuzelo; tendo presente a solicitação de apoio formulado e a ausência de qualquer programa de apoio pela administração central à requalificação deste tipo de equipamento; tendo presente a necessidade de se melhorarem as condições de acesso à actividade cultural e recreativa, a **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, sediada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente José Maria Costa e a **Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo**, sediada na Rua do Grupo Folclórico de Santa Marta, nº 2, 4925-176 Santa Marta de Portuzelo, representada pelo seu Presidente Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, acordam na celebração do presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I

OBJECTO

1. O presente Protocolo de Colaboração tem por objecto:
 - a) A requalificação e adequação funcional das instalações do edifício da antiga Casa do Povo de Santa Marta, propriedade da Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta de Portuzelo (2.ª fase), de acordo com projecto e orçamento apresentado e aceite pelo município;

CLÁUSULA II

COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL

1. Tendo em vista a concretização do objecto do presente protocolo, referenciado na Cláusula I, o Município atribui à Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo um apoio de € 67.000,00 (compromisso nº 3465).
2. A execução das obras será acompanhada por um técnico do Município.

**CLÁUSULA III
PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efectuados de acordo com os autos de mediação apresentados pela Junta de freguesia de Santa Marta do Portuzelo nos serviços competentes do Município.

**CLÁUSULA IV
OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA**

A Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo obriga-se a executar o programa de intervenção proposto e aceite pelo Município, até ao fim do mês de Agosto de 2013.

**CLÁUSULA V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

A não concretização plena do objecto referido no presente protocolo dá ao Município o direito à denúncia do mesmo.

O património objecto do presente apoio não pode ser alienado ou objecto de outro ónus.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(04) UCHIAMA - CONTRATO**

DE APOIO AO INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL - PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

CONTRATO DE INVESTIMENTO

Enquadramento

A competitividade do território resulta dos elementos | ativos imateriais ligados às competências e à qualidade das organizações | atores, devendo, ainda, incorporar nas suas decisões as características de contexto e localização territorial, pelo que, a existência

de políticas impulsionadoras de desenvolvimento são fatores de exponencial e global diferenciação.

A existência de diferentes sistemas de incentivos e dos elementos a eles associados, nomeadamente, no quadro das políticas económicas direcionadas às empresas e ao investimento, redefinem e alavancam a competitividade de uma cidade, bem como do seu território rural, a qual terá que resultar de uma lógica estratégica que garanta a sustentabilidade territorial do concelho.

O objeto do Plano Estratégico, elaborado em 1995, revisto e aprovado em 2012, sequência de um novo processo de planeamento municipal, no qual se procedeu à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de progresso da cidade e do concelho, é resultado da continuidade de um conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de um instrumento de política, de gestão territorial, de inovação, de **acolhimento empresarial** e de marketing territorial, bem como da constituição, promovida pelo Executivo Municipal, de um Conselho Económico e Social que tem contribuído para viabilizar e aprofundar o propósito de planeamento participativo, bem como estabelecer um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos clusters e fileiras estratégicas e outros setores económicos, que fazem com que Viana do Castelo seja hoje um território competitivo e diferenciador.

Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local e com outros contextos, espaciais e setoriais, exteriores, estabeleceram-se claros objetivos estratégicos, dos quais se destacam, a estruturação do desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar, metalomecânica, da madeira, do papel, da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional.

Deste modo, todo o exercício de formulação da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Viana do Castelo inclui a concretização dos objetivos estratégicos definidos e que se consideram estruturantes para o reforço do desenvolvimento a médio prazo do concelho de Viana do Castelo. Trata-se, como se conclui, de um conjunto de domínios associados aos recursos e às problemáticas estruturantes no processo de desenvolvimento futuro do concelho e que articulam no seu seio diferentes dimensões de natureza económica, social, territorial, ambiental, cultural e institucional.

Encontrados os objetivos estratégicos há que disponibilizar as ferramentas para a dimensão económica de cada setor que, perante um tecido económico significativamente diverso, devem posicionar-se numa lógica de complementaridades potenciadoras de relações de cooperação e de sinergias que contribuam para a afirmação da posição de Viana do



Castelo no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, bem como da promoção do desenvolvimento integrado e sustentado de todas as suas demais fileiras.

Em sequência do descrito anteriormente, bem como na tentativa de inverter a tendência nacional de crise e "dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e investidores" a Câmara Municipal, desde 2010, implementou um conjunto de medidas, incentivos e programas, como **isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT, e disponibilização de crédito** - em condições mais favoráveis que as disponibilizadas pelo mercado financeiro - através do **Finicia e Microcrédito**, as quais proporcionam a afirmação e consolidação dos atuais Clusters empresariais, promovem e incrementam condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforço da atratividade, competitividade e inovação do território como espaço de localização empresarial qualificada.

Assim, entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, pessoa coletiva de direito público, aqui representada pelo Presidente da Câmara, eng.º **José Maria da Cunha Costa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07509686, contribuinte fiscal n.º 168418508.

E,

UCHIYAMA PORTUGAL - VEDANTES, Ld.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana Castelo, pessoa coletiva n.º 503 725 935, com domicílio fiscal | Sede Zona Industrial, 2.ª Fase, 4935-232 São Romão do Neiva, freguesia de São Romão do Neiva, concelho de Viana do Castelo, aqui representada por Cláudio Tiossey, portador do Cartão de Cidadão n.º **30348814**, contribuinte fiscal n.º 224 810 518, o qual outorga na qualidade de **Gerente** e em representação daquela.

Considerando que,

A UCHIYAMA PORTUGAL - VEDANTES, Ld.º representa um grupo internacional - de origem Japonesa, com 14 unidades de produção no Japão, tendo as 4 gerações envolvidas garantido a longevidade de 103 anos do grupo de matriz familiar -, instalado em Portugal | Viana do Castelo desde 1996. A sua produção tem como destino o mercado externo (Alemanha, Polónia, Inglaterra, França, República Checa, ...), o qual representa 97% da sua capacidade produtiva.

Atualmente, emprega 150 colaboradores na unidade industrial que pretende ampliar, ampliação que implicará um investimento imediato de **5 milhões de euros** e a criação de **30 postos de trabalho**, bem como um investimento estimado de **15 milhões de euros nos próximos 3 anos**, razão pela qual **é celebrado o presente contrato de Investimento** de

acordo com o Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana - deliberação n.º 246/2013, publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013.

Artigo 1.º

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à UCHIYAMA PORTUGAL - VEDANTES, Ld.º, a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística de ampliação da atual Unidade Industrial instalada na Zona Industrial, 2.º Fase, São Romão do Neiva, Processo de Obras n.º 325/11-LEDI, no valor de **31.587,61 euros**.
2. A Câmara Municipal apoiará e acompanhará o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento.

Artigo 2.º

1. A UCHIYAMA PORTUGAL - VEDANTES, Ld.º, em contrapartida aos benefícios tributários previsto no art.º 1.º, compromete-se a cumprir as seguintes condições:
 - a) Concretizar o investimento previsto no prazo máximo de 1 ano (12 meses | 360 dias), contado da data de emissão do alvará de construção;
 - b) Manter a fábrica em laboração por um período nunca inferior a 10 anos, contado da data de início da laboração que, por sua vez, deverá ter lugar no prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de emissão da licença de utilização;
 - c) Não suspender a atividade fabril, exceto pelo período máximo de um mês em cada ano;
 - d) Empregar na Unidade Industrial a ampliar na Zona Industrial, 2.º Fase, São Romão do Neiva, através de qualquer forma legalmente admissível, um número de trabalhadores igual ou superior a 30;
 - e) Ou realizar um investimento financeiro, no conjunto do projeto industrial, igual ou superior a 5 milhões de euros;
 - f) Manter a sede social da UCHIYAMA PORTUGAL - VEDANTES, Ld.º no concelho de Viana do Castelo pelo prazo referido na alínea b);
 - g) Cumprir todas as disposições legais e regulamentadoras da atividade a desenvolver e nos termos exatos das licenças a conceder.
2. Por motivo devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, poderão os prazos e condições estabelecidos no n.º 1, ser alterados, caso este em que deverão ser fixados os novos prazos ou estabelecidas as novas condições.

Artigo 3.º

Incumprimento.

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações previstas no artigo 2.º, poderá conduzir à resolução do presente contrato e constituir a UCHIYAMA PORTUGAL - VEDANTES, Ld.º na obrigação de pagar as importâncias correspondentes às taxas de que foi isenta, acrescidas dos juros compensatórios, calculados segundo o valor da taxa legal de juros de mora.
2. O pagamento deverá efetuar-se no prazo máximo de 30 dias, contado da data da notificação da deliberação camarária que haja decidido pela resolução do presente contrato de investimento, a qual compreenderá o cálculo dos valores liquidados e dos respetivos juros.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(05) CARLOS PAYA - CONTRATO**

DE APOIO AO INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL - PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA -**

CONTRATO DE INVESTIMENTO

Enquadramento

A competitividade do território resulta dos elementos | ativos imateriais ligados às competências e à qualidade das organizações | atores, devendo, ainda, incorporar nas suas decisões as características de contexto e localização territorial, pelo que, a existência de políticas impulsionadoras de desenvolvimento são fatores de exponencial e global diferenciação.

A existência de diferentes sistemas de incentivos e dos elementos a eles associados, nomeadamente, no quadro das políticas económicas direcionadas às empresas e ao investimento, redefinem e alavancam a competitividade de uma cidade, bem como do

seu território rural, a qual terá que resultar de uma lógica estratégica que garanta a sustentabilidade territorial do concelho.

O objeto do Plano Estratégico, elaborado em 1995, revisto e aprovado em 2012, sequência de um novo processo de planeamento municipal, no qual se procedeu à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de progresso da cidade e do concelho, é resultado da continuidade de um conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de um instrumento de política, de gestão territorial, de inovação, de **acolhimento empresarial** e de marketing territorial, bem como da constituição, promovida pelo Executivo Municipal, de um Conselho Económico e Social que tem contribuído para viabilizar e aprofundar o propósito de planeamento participativo, bem como estabelecer um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos clusters e fileiras estratégicas e outros setores económicos, que fazem com que Viana do Castelo seja hoje um território competitivo e diferenciador.

Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local e com outros contextos, espaciais e setoriais, exteriores, estabeleceram-se claros objetivos estratégicos, dos quais se destacam, a estruturação do desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar, metalomecânica, da madeira, do papel, da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional.

Deste modo, todo o exercício de formulação da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Viana do Castelo inclui a concretização dos objetivos estratégicos definidos e que se consideram estruturantes para o reforço do desenvolvimento a médio prazo do concelho de Viana do Castelo. Trata-se, como se conclui, de um conjunto de domínios associados aos recursos e às problemáticas estruturantes no processo de desenvolvimento futuro do concelho e que articulam no seu seio diferentes dimensões de natureza económica, social, territorial, ambiental, cultural e institucional.

Encontrados os objetivos estratégicos há que disponibilizar as ferramentas para a dimensão económica de cada setor que, perante um tecido económico significativamente diverso, devem posicionar-se numa lógica de complementaridades potenciadoras de relações de cooperação e de sinergias que contribuam para a afirmação da posição de Viana do Castelo no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, bem como da promoção do desenvolvimento integrado e sustentado de todas as suas demais fileiras.

Em sequência do descrito anteriormente, bem como na tentativa de inverter a tendência nacional de crise e *"dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e*

investidores" a Câmara Municipal, desde 2010, implementou um conjunto de medidas, incentivos e programas, como **Isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT, e disponibilização de crédito** - em condições mais favoráveis que as disponibilizadas pelo mercado financeiro - através do **Finicia e Microcrédito**, as quais proporcionam a afirmação e consolidação dos atuais Clusters empresariais, promovem e incrementam condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforço da atratividade, competitividade e inovação do território como espaço de localização empresarial qualificada.

Assim, entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, pessoa coletiva de direito público, aqui representada pelo Presidente da Câmara, eng.º **José Maria da Cunha Costa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07509686, contribuinte fiscal n.º 168418508.

E,

CARLOS PAYA, UNIPessoal Ld.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o n.º 501 456 421, com domicílio fiscal na rua Ernesto Sardinha, n.º 3 - bloco 1-2G, freguesia da Meadela, concelho de Viana do Castelo, aqui representada por Carlos Paya, com Documento Nacional de Identificação (Espanhol) número **AKF 175516**, o qual outorga na qualidade de **Sócio Gerente** e em representação daquela.

Considerando que,

A **CARLOS PAYA, UNIPessoal Ld.º** representa um grupo com larga experiência internacional - na área da fabricação de mobiliário de sala e quarto, com especial enfoque em soluções integradas e customizadas, incluindo comercialização de artigos de têxteis-lar, para quartos infante-juvenis -, experiência que lhe permitirá competir num mercado com uma forte matriz inovadora e diferenciadora como é o mercado europeu, nomeadamente, os mercados Espanhol, Francês e dos Países Baixos, mercados para os quais exportará 60% da sua produção, pretende promover um investimento de **3,2 milhões de euros** e a criação de **10 postos de trabalho**, razão pela qual **é celebrado o presente contrato de Investimento** de acordo com o Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana - deliberação n.º 246/2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013.

Artigo 1.º

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à CARLOS PAYA, UNIPessoal Lda, a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da nova Unidade Industrial a instalar no lote 11 do Parque Empresarial de Lanheses.
2. A Câmara Municipal apoiará e acompanhará o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento.

Artigo 2.º

1. A CARLOS PAYA, UNIPessoal Lda, UNIPessoal Lda, em contrapartida aos benefícios tributários previsto no art.º 1.º, compromete-se a cumprir as seguintes condições:
 - a) Concretizar o investimento previsto no prazo máximo de 2 anos (24 meses | 720 dias), contado da data da celebração do presente Contrato de Investimento;
 - b) Manter a fábrica em laboração por um período nunca inferior a 10 anos, contado da data de início da laboração que, por sua vez, deverá ter lugar no prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de emissão da licença de utilização;
 - c) Não suspender a atividade fabril, exceto pelo período máximo de um mês em cada ano;
 - d) Empregar na nova unidade industrial a instalar-se no Parque Empresarial de Lanheses, através de qualquer forma legalmente admissível, um número de trabalhadores igual ou superior a 10;
 - e) Ou realizar um investimento financeiro, no conjunto do projeto industrial, igual ou superior a 3,2 milhões de euros;
 - f) Manter a sede social da CARLOS PAYA, UNIPessoal Lda no concelho de Viana do Castelo pelo prazo referido na alínea b);
 - g) Cumprir todas as disposições legais e regulamentadoras da atividade a desenvolver e nos termos exatos das licenças a conceder.
2. Por motivo devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, poderão os prazos e condições estabelecidos no n.º 1, ser alterados, caso este em que deverão ser fixados os novos prazos ou estabelecidas as novas condições.

Artigo 3.º

Incumprimento

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações previstas no artigo 2.º, poderá conduzir à resolução do presente contrato e constituir a CARLOS PAYA, UNIPessoal Lda na obrigação de pagar as importâncias correspondentes às taxas

de que foi isenta, acrescidas dos juros compensatórios, calculados segundo o valor da taxa legal de juros de mora.

2. O pagamento deverá efetuar-se no prazo máximo de 30 dias, contado da data da notificação da deliberação camarária que haja decidido pela resolução do presente contrato de investimento, a qual compreenderá o cálculo dos valores liquidados e dos respetivos juros.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(06) ENERCON - CONTRATO DE**

APOIO AO INVESTIMENTO - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE AEROGERADORES - PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA -

CONTRATO DE INVESTIMENTO

Enquadramento

A competitividade do território resulta dos elementos | ativos imateriais ligados às competências e à qualidade das organizações | atores, devendo, ainda, incorporar nas suas decisões as características de contexto e localização territorial, pelo que, a existência de políticas impulsionadoras de desenvolvimento são fatores de exponencial e global diferenciação.

A existência de diferentes sistemas de incentivos e dos elementos a eles associados, nomeadamente, no quadro das políticas económicas direcionadas às empresas e ao investimento, redefinem e alavancam a competitividade de uma cidade, bem como do seu território rural, a qual terá que resultar de uma lógica estratégica que garanta a sustentabilidade territorial do concelho.

O objeto do Plano Estratégico, elaborado em 1995, revisto e aprovado em 2012, sequência de um novo processo de planeamento municipal, no qual se procedeu à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de progresso da cidade e do concelho, é

resultado da continuidade de um conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de um instrumento de política, de gestão territorial, de inovação, de **acolhimento empresarial** e de marketing territorial, bem como da constituição, promovida pelo Executivo Municipal, de um Conselho Económico e Social que tem contribuído para viabilizar e aprofundar o propósito de planeamento participativo, bem como estabelecer um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos clusters e fileiras estratégicas e outros setores económicos, que fazem com que Viana do Castelo seja hoje um território competitivo e diferenciador.

Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local e com outros contextos, espaciais e setoriais, exteriores, estabeleceram-se claros objetivos estratégicos, dos quais se destacam, a estruturação do desenvolvimento do cluster das energias renováveis e das fileiras económicas do mar, metalomecânica, da madeira, do papel, da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional.

Deste modo, todo o exercício de formulação da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Viana do Castelo inclui a concretização dos objetivos estratégicos definidos e que se consideram estruturantes para o reforço do desenvolvimento a médio prazo do concelho de Viana do Castelo. Trata-se, como se conclui, de um conjunto de domínios associados aos recursos e às problemáticas estruturantes no processo de desenvolvimento futuro do concelho e que articulam no seu seio diferentes dimensões de natureza económica, social, territorial, ambiental, cultural e institucional.

Encontrados os objetivos estratégicos há que disponibilizar as ferramentas para a dimensão económica de cada setor que, perante um tecido económico significativamente diverso, devem posicionar-se numa lógica de complementaridades potenciadoras de relações de cooperação e de sinergias que contribuam para a afirmação da posição de Viana do Castelo no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, bem como da promoção do desenvolvimento integrado e sustentado de todas as suas demais fileiras.

Em sequência do descrito anteriormente, bem como na tentativa de inverter a tendência nacional de crise e "*dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e investidores*" a Câmara Municipal, desde 2010, implementou um conjunto de medidas, incentivos e programas, como **isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT, e disponibilização de crédito** - em condições mais favoráveis que as disponibilizadas pelo mercado financeiro - através do **Finicia e Microcrédito**, as quais proporcionam a afirmação e consolidação dos atuais Clusters empresariais, promovem e incrementam condições para

a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforço da atratividade, competitividade e inovação do território como espaço de localização empresarial qualificada.

Assim, entre:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, pessoa coletiva de direito público, aqui representada pelo Presidente da Câmara, eng.º **José Maria da Cunha Costa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 07509686, contribuinte fiscal n.º 168418508.

E,

ENEOP 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INDUSTRIAL, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana Castelo, pessoa coletiva n.º 507 915 488, com domicílio fiscal | Sede Avenida de Cabo Verde n.º 36, Parque Empresarial da Praia Norte, freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, aqui representada por **Francisco Rodrigues Laranjeira**, portador do Cartão de Cidadão n.º **08504664**, contribuinte fiscal n.º 101 415 460, o qual outorga na qualidade de **Diretor** e em representação daquela.

Considerando que,

A ENEOP 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INDUSTRIAL, S.A. representa um grupo internacional e mais um investimento de sucesso em Viana do Castelo, que desde a sua implantação, em 2006, tem vindo a consolidar, mesmo em contraciclo económico, o seu projeto empresarial através das múltiplas unidades produtivas em laboração, quer em Monserrate, quer em Lanheses (Unidades Industriais: de Pás de Rotor, de Torres de Betão e Geradores e Mecatrónica).

Com o presente investimento, o grupo pretende consolidar no concelho a sua cadeia de produção de equipamentos destinados à produção de energia limpa e dar resposta à evolução tecnológica dos seus aerogeradores que, resultado do forte efeito de clusterização e de logística, quer no grupo, quer em outros prestadores de serviços associados, permitiu ao mesmo um investimento global de **120 milhões de euros** e a criação de **1.400 postos de trabalho diretos**.

Com a ampliação da Unidade de produção de Pás instalada no Parque Empresarial da Praia Norte, o grupo materializará um investimento imediato de **10 milhões de euros**, consolidando, ainda, os 550 postos de trabalho existente, razão pela qual **é celebrado o presente contrato de Investimento** de acordo com o Regime de Incentivos ao Acolhimento

Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana - deliberação n.º 246/2013, publicada no Diário da República, 2.º Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013.

Artigo 1.º

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à ENEOP 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INDUSTRIAL, S.A.º, a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística de ampliação da atual Unidade Industrial instalada no Parque Empresarial da Praia Norte, Processo de Obras n.º 99/13-LEDI.
2. A Câmara Municipal apoiará e acompanhará o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento.

Artigo 2.º

1. A ENEOP 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INDUSTRIAL, S.A.º, em contrapartida aos benefícios tributários previsto no art.º 1.º, compromete-se a cumprir as seguintes condições:
 - a) Concretizar o investimento previsto no prazo máximo de 3 meses, contado da data de emissão do alvará de construção;
 - b) Manter a fábrica em laboração por um período nunca inferior a 10 anos, contado da data de início da laboração que, por sua vez, deverá ter lugar no prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de emissão da licença de utilização;
 - c) Não suspender a atividade fabril, exceto pelo período máximo de um mês em cada ano;
 - d) Manter na unidade industrial a ampliar no Parque Empresarial da Praia Norte, através de qualquer forma legalmente admissível, um número de trabalhadores igual ou superior a 550;
 - e) Ou realizar um investimento financeiro, no conjunto do projeto industrial, igual ou superior a 10 milhões de euros;
 - f) Manter a sede social da ENEOP 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INDUSTRIAL, S.A. no concelho de Viana do Castelo pelo prazo referido na alínea b);
 - g) Cumprir todas as disposições legais e regulamentadoras da atividade a desenvolver e nos termos exatos das licenças a conceder.
2. Por motivo devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, poderão os prazos e condições estabelecidos no n.º 1, ser alterados, caso este em que deverão ser fixados os novos prazos ou estabelecidas as novas condições.

Artigo 3.º

Incumprimento.

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações previstas no artigo 2.º, poderá conduzir à resolução do presente contrato e constituir a ENEOP 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO INDUSTRIAL, S.A.ª na obrigação de pagar as importâncias correspondentes às taxas de que foi isenta, acrescidas dos juros compensatórios, calculados segundo o valor da taxa legal de juros de mora.
2. O pagamento deverá efetuar-se no prazo máximo de 30 dias, contado da data da notificação da deliberação camarária que haja decidido pela resolução do presente contrato de investimento, a qual compreenderá o cálculo dos valores liquidados e dos respetivos juros.

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(07) APOIO À ACTIVIDADE**

CULTURAL E EVENTOS DO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO:-

Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE E EVENTOS DO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO - O Centro Cultural de Viana do Castelo, obra do Município de Viana do Castelo, está localizado num espaço privilegiado da frente ribeirinha e constitui a nova centralidade cultural do Alto Minho. Com variadas valências, este equipamento da autoria do Arquitecto Souto Moura, vem viabilizar a disponibilidade, no Alto Minho, de uma nova infra-estrutura com características únicas e inovadoras, vocacionada para uma programação de âmbito supramunicipal nos domínios da cultura, do lazer, da animação turística, do desporto e da promoção económica. Integrado no conjunto dos novos edificios da Praça da Liberdade, que caracterizam Viana do Castelo como a nova "meca da arquitectura", o Centro Cultural

de Viana do Castelo assume-se como plataforma de mediação e de concertação intermunicipal, ao nível da programação cultural, artística, desportiva, de natureza recreativa e no campo do turismo e outros eventos económicos. Inaugurado a 14 de Julho de 2013, impõe-se agora assegurar a sua actividade, programação e funcionamento até Dezembro do corrente ano. Considerando a importância e as necessidades deste equipamento, venho propor que seja comprometida uma verba específica para as actividades e eventos a realizar no Centro Cultural de Viana do Castelo, nomeadamente, eventos e manifestações culturais, desportivos, exposições, momentos de animação, bem como para serviços de segurança, serviços de apoio técnico, manutenção e limpeza, promoção e publicidade no valor de 100.000,00 €. (compromisso nº 3196). (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08) ROMARIA DE NOSSA SENHORA D'AGONIA**

- CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

**ROMARIA DE NOSSA SENHORA D'AGONIA
CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO**

No período das Romaria de Nossa Senhora D'Agonia torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, decorrentes da realização dos tradicionais festejos, Procissão Solene, Procissão do Mar, Cortejo da Mordomia, Cortejo Etnográfico e instalação de equipamentos de recreio no Campo d'Agonia. No sentido de se manterem os itinerários livres de circulação e de

estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

- **Avenida Campo do Castelo, das 21.30 horas do dia 2 às 00.00 horas do dia 24 de Agosto**, a faixa do lado nascente terá dois (2) sentidos de trânsito e a faixa do lado poente será proibido o trânsito;
- **Alameda João Alves Cerqueira, das 21.30 horas do dia 2 às 00.00 horas do dia 24 de Agosto**, a faixa do lado norte terá dois (2) sentidos e a faixa do lado sul será proibido o trânsito, sendo, também, proibido o trânsito no arruamento poente da Praça Marques Júnior;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 1 a 14 de Agosto, das 07.00 horas às 11.00 horas**, será condicionado o trânsito;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, de 12 a 15 de Agosto, das 20.00 horas às 02.00 horas**, será proibido o trânsito;
- **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, das 10.00 horas do dia 16 de Agosto às 07.00 horas do dia 21 de Agosto**, será proibido o trânsito.

Dia 16 de Agosto - Sexta-feira

Cortejo da Mordomia

Trânsito Proibido: Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Largo Vasco da Gama, Largo Amadeu da Costa, Rua de Altamira e Largo de S. Domingos).

Festival de Concertinas e Cantares ao Desafio – Praça da Liberdade

Trânsito Proibido das 16.00 horas às 19.00 horas, no arruamento sul da Praça da Liberdade, processando-se em dois sentidos nos arruamentos norte e poente da Praça da Liberdade;

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.30 horas e até final do Fogo da Festa (Fogo Preso), em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro.

Dia 17 de Agosto – Sábado

Cortejo Histórico-Etnográfico

Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Cortejo no seu itinerário: Alameda 5 de Outubro (faixa norte), Rua Abel Viana, Praça D. Afonso III, Rua de Aveiro, Praça 1º de Maio, Rua Nova de Santana, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Praça da Liberdade, Alameda João Alves Cerqueira, Largo de Santa Catarina, Avenida Campo do Castelo, Rotunda do Pescador.

Trânsito Proibido:

- Alameda 5 de Outubro (faixa norte): a partir das 07.00 horas;
- No itinerário do cortejo: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;
- Na Ponte Metálica: a partir das 15.00 horas, a viaturas, podendo ser antecipado.

Fogo do Meio / Fogo da Santa

Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas a até ao final do Fogo do Meio, na Avenida Campo do Castelo até à Doca e Alameda João Alves Cerqueira.

Vias Reservadas exclusivamente à circulação de Forças de Segurança e de Socorro

Das 13.00 horas às 20.00 horas nos seguintes arruamentos: Rua do Gontim, Praça Frei Gonçalo Velho (arruamentos Norte e Poente), Largo João Tomás da Costa, Rua Gago Coutinho, Rua A Aurora do Lima, Largo do Instituto Histórico do Minho e Rua Sacadura Cabral.

Dia 18 de Agosto – Domingo

Procissão Solene

Estacionamento Proibido a partir das 07.00 horas e até final da Procissão Solene nas seguintes artérias: Campo d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Largo de Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua da Picota, Rua Manuel Espregueira, Largo de S. Domingos, Praça General Barbosa (arruamento sul), Campo d'Agonia – Santuário.

Trânsito Proibido a partir das 16.00 horas no itinerário da procissão.

Vias Reservadas exclusivamente à circulação de Forças de Segurança e de Socorro

Das 13.00 horas às 20.00 horas nos seguintes arruamentos: Rua General Luís do Rego, da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra à Praça General Barbosa, Largo de S. Domingos, Rua da Altamira, Largo Amadeu Costa, Largo Vasco da Gama e Rua dos Manjovos.

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.30 horas, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro, faixa nascente da Avenida Campo do Castelo e faixa norte da Alameda João Alves Cerqueira.

Serenata

Estacionamento Proibido a partir das 07.00 horas em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro.

Trânsito Proibido – na Ponte Eiffel a partir das 23.00 horas, a viaturas, podendo ser antecipado. **A partir das 23.30 horas a peões.**

Dia 19 de Agosto – Segunda-feira

Encontro de Bandas Filarmónicas – Praça da Liberdade

Trânsito Proibido das 17.00 horas às 19.00 horas, no arruamento sul da Praça da Liberdade, processando-se em dois sentidos nos arruamentos norte e poente da Praça da Liberdade;

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.30 horas, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro, faixa nascente da Avenida Campo do Castelo e faixa norte da Alameda João Alves Cerqueira.

Decoração das Ruas da Ribeira com tapetes florais – Procissão ao Mar

Estacionamento e trânsito proibidos a partir das 12.00 horas nas Ruas da Ribeira (**preparação dos tapetes**), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique.

Dia 20 de Agosto – Terça-feira

Procissão ao Mar

Estacionamento proibido a partir das 7.00 horas no Largo Sr.^a d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Rua dos Mareantes - Cais dos Barcos, Praça de Viana, Largo S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul).

Estacionamento e Trânsito proibido a partir 00.00 horas e até ao final, nas seguintes artérias: Rua Góis Pinto, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua dos Poveiros, Largo Infante D. Henrique.

Trânsito proibido a partir das 12.00 horas, no itinerário da procissão

Transportes Públicos Colectivos

- Durante os dias da Romaria de Nossa Senhora d'Agonia (16 a 20 de Agosto), as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.
- Os mini-autocarros eléctricos suspenderão o serviço nos dias 16 e 19 de Agosto.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE LEILÕES NO MERCADO

MUNICIPAL:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE LEILÕES NO MERCADO MUNICIPAL

Entre:

Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada neste ato pelo seu Presidente José Maria da Cunha Costa, como primeiro outorgante;

E

Ricardo Manuel Ribeiro Forte e Nuno Miguel Novais Malheiro Malafaia Bacelar, o primeiro com o NIF 210622750 e o segundo com o NIF 175934010, como segundos outorgantes;

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas considerações e disposições seguintes:

Considerando:

- A particular preocupação que esta Câmara Municipal tem demonstrado relativamente ao Mercado Municipal, tentando atrair ao recinto onde o mesmo funciona, a realização de eventos e atividades que possa trazer clientela;
- Que a atividade ora proposta decorrerá dentro do horário normal de funcionamento do Mercado Municipal;
- E que a Câmara Municipal não dispõe de nenhuma estrutura de serviço que possa desenvolver tal atividade.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O primeiro outorgante autoriza a ocupação do 1.º andar do Mercado Municipal, de dois em dois meses, para a realização de leilões de usados.

CLÁUSULA SEGUNDA

O segundo outorgante compromete-se a organizar os referidos leilões, de acordo com as regras por si definidas, e desde que as mesmas não violem a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam os segundos outorgantes, bem como todos os que, seja em que qualidade for, participem nos leilões, obrigados a acatar as instruções do Serviço de Fiscalização Municipal ou diretamente do Pelouro dos Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de um ano, contado da presente data, renovável por idênticos períodos, podendo ser feito cessar por qualquer das partes com pré-aviso de 60 dias, sem direito a qualquer indemnização.

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(10) CRUZEIROS NO LETHES -**

APOIO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CRUZEIROS NO LETHES – APOIO** - O estuário do rio Lima apresenta-se como espaço de fruição turística e tem sido palco de cruzeiros organizados por uma empresa vianense. A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende promover e apoiar o desenvolvimento desta vertente com um carácter mais regular e sistemático, associando à viagem a animação musical e a degustação de produtos tradicionais da nossa gastronomia e vinhos. Desta forma, propõe-se apoiar a organização de um cruzeiro semanal, com a referida empresa, durante o mês de agosto, que reúna essas valências, atividade que terá a designação de "Cruzeiros no Lethes". Para tal, propõe-se que possa efetuar despesa até 1.000,00€. (compromisso nº 3476) (a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(11) APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO SOBRE CAROLINO RAMOS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO SOBRE CAROLINO RAMOS** - O Mestre Carolino Ramos notabilizou-se como pintor e foi decisiva a sua intervenção na definição do conceito das Festas da Senhora d'Agonia. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, com a colaboração do Centro Cultural do Alto Minho, pretende homenagear este ilustre vianense com a edição de uma

obra sobre a sua vida e obra. Atendendo a que o Centro Cultural do Alto Minho terá a seu cargo a conceção da obra e toda a pesquisa inerente à mesma, propõe-se a transferência a esta associação do montante de € 6.000,00, (compromisso nº 3475) o que permitirá dar início ao processo de investigação. (a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(12) ASSOCIAÇÃO**

VELHAS BIELAS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ASSOCIAÇÃO VELHAS BIELAS** - A Junta de Freguesia de Serreleis e a Associação Velhas Bielas, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, têm desenvolvido esforços conjuntos no sentido de instalarem o Núcleo Museológico da Moto Antiga naquela freguesia e têm procedido a adaptações das instalações da Junta que permitam acolher dignamente esse Núcleo. Na sequência de anteriores deliberações, propõe-se que seja transferido, à Junta de Freguesia de Serreleis, o montante de 7.500,00€ (compromisso nº 3484) para prosseguir com as obras. Essa verba será disponibilizada mediante verificação de auto de medição. (a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(13) EMPRESA DE PESCA**

- APOIO PARA A EDIÇÃO DE LIVRO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - EMPRESA DE PESCA**

- APOIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO - O centenário do nascimento da Empresa de Pesca de Viana do Castelo comemora-se no dia 16 de Agosto de 2013 e, nesse âmbito, será apresentada a obra

comemorativa do evento, da autoria de Manuel Oliveira Martins, edição do Centro de Estudos Regionais, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Paralelamente, será aberta uma exposição sobre a mesma temática, no Museu de Artes Decorativas, organização conjunta com o Centro de Estudos Regionais, da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Junta de Freguesia de Monserrate. Para apoiar a comemoração desta efeméride, propõe-se a transferência ao CER de € 2.500,00. (compromisso nº 3477) (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(14)**

PROTOCOLO COM A AEVC E APHORT - PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE

COMERCIAL, RESTAURAÇÃO E HOTELARIA - ADITAMENTO:-

Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROPOSTA – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO A AEVC E A APHORT** - No passado dia 30 de Abril foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Castelo a AEVC e a APHORT com o objectivo e realizar conjunto de acções de promoção, comercial e atracção de turistas a Viana do Castelo, constituindo apoio deste programa de atractividade a Viana do Castelo a disponibilização de lugares de estacionamento gratuito em parques da cidade. No protocolo referido, durante o mês de Julho não estavam contemplados os Parques do Afonso III e do Mercado e o Parque da Praça 1º de Maio apenas tinha estacionamento gratuito de segunda a sexta-feira. Considerando o interesse desta medida para a promoção da cidade e para garantir a visita de turistas e outros, venho propor que seja efectuado um aditamento ao

Protocolo de Colaboração celebrado em 30 de Abril de 2013, com o objectivo de garantir o estacionamento gratuito de segunda a sexta-feira das 20h00 às 2h00 e aos sábados e domingos durante o mês de Julho nos Parques supra referidos. Os valores a transferir para a AEVC – Associação Empresarial de Viana do Castelo são os constantes do quadro abaixo: (compromisso nº 3188).

Parque	Mês	Valor	Concessionário / Promotor
Afonso III	Julho	2.294,43 €	PA PARQUES
Mercado	Julho	2.989,23 €	PA Parques
1º de Maio	Julho	4.387,17	Construções RITES

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(15) ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A VIANACAIS - ADITAMENTO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A VIANACAIS - No passado dia 24 de Maio de 2013, foi celebrado um Acordo de Colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Vianacais, Investimentos Imobiliários, SA com o objectivo de organizar e dinamizar os Jogos Náuticos do Centro de Mar e dos Jogos Náuticos do Atlântico. Como forma de complementar a dinamização e promoção ficou acordado a utilização gratuita do parque de Estacionamento da Marina. No acordo referido, durante o mês de Julho não estava previsto estacionamento gratuito de segunda a sexta-feira e aos fins de semana. Considerando o interesse desta medida para a promoção da cidade e do Centro de Mar, venho propor que

seja efectuado um aditamento ao Acordo de Colaboração celebrado em 24 de Maio de 2013, com o objectivo de garantir o estacionamento gratuito de segunda a sexta-feira das 20h00 às 2h00 e aos sábados e domingos durante o mês de Julho, no parque de estacionamento da Marina, adjacente ao Complexo turístico da Marina. Os valores a transferir para a firma Reis Parque, Lda, empresa concessionária são os constantes do quadro abaixo (compromisso nº 3193):

Parque	Mês	Valor	Compromisso	Concessionário / Promotor
Complexo Turístico da Marina	Julho	2.000, 00 €	3193	Reis Parque, Lda,

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(16) PESSOAL COMPLEMENTAR**

PARA SERVIÇO DE CANTINA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE EB/JI

- TRANSFERENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Maria

José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

PESSOAL COMPLEMENTAR PARA SERVIÇO DE CANTINA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DA

EB/JI TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - O funcionamento dos estabelecimentos

de educação básica da rede pública de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, no

quadro de uma escola a tempo inteiro, exige para o seu normal funcionamento, entre as 8h e as

cerca de 18h, um conjunto básico de pessoal, cuja afectação está definida em portaria específica do

MEC, Portaria 1049-A/2008, de 16 de Setembro. Esta afectação não tem, contudo, em consideração,

as necessidades específicas, temporalmente bem definidas, que certos serviços de apoio à família

exigem como o caso do serviço de refeições ou da C.A.F. A experiência acumulada ao longo de vários

anos permite-nos concluir que não é possível garantir o seu normal e racional funcionamento, sem

que os mesmos sejam providos, nos momentos críticos do seu funcionamento, de outros recursos suplementares/complementares. Resulta, desta constatação e da prática vivenciada, a necessidade de se dotar o serviço de refeições e da CAF da educação pré-escolar, de recursos humanos suplementares, que permitam o seu melhor funcionamento nos períodos críticos da sua concretização. Cumulativamente, no actual contexto, releva o município a necessidade de se aprofundar uma gestão eficiente do pessoal não docente das escolas do 1º ciclo, bem como, do serviço de Prolongamento de Horário dos jardins-de-infância, de forma a acomodar as restrições orçamentais que vêm sendo impostas matéria que deve merecer, no futuro próximo, uma reflexão mais profunda e alargada, no quadro da monitorização/revisão da carta educativa municipal. Assim, tendo presente o ano lectivo 13/14 e a necessidade de se garantirem as condições essenciais a uma resposta adequada dos estabelecimentos e à satisfação das necessidades das famílias; considerando: o quadro de necessidades existentes; o esforço de racionalização dos recursos afectos aos serviços de refeições das EB/JI e do prolongamento de horário dos jardins-de-infância da rede pública que vem sendo feito e que importa aprofundar, propõe-se:-

1. Que através da celebração de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, se autorize as mesmas à contratação do pessoal (Assistentes Operacionais – Auxiliares de Acção Educativa e cozinheira), constante no quadro anexo, pelo período até 12 meses, com início em 2 de Setembro de 2013, susceptíveis de renovação após análise, caso a caso, face à evolução do quadro de necessidades;
2. Que igualmente se autorizem as Juntas de Freguesia a proceder à substituição de pessoal fixo que, por motivo justificado, fique impedido de assegurar o serviço, por período superior a 1 dias;
3. Desta proposta de autorização resulta uma diminuição de cerca de 3 efectivos a colocar em relação aos valores do ano lectivo que agora finda;
4. O valor global dos encargos a assumir é estimado até 315.500,00€, que representa uma diminuição de 5.000€ face a 12/13 e de 93.190,00€ face a 2011/12 (- 28%). Estes encargos estão previstos em sede do orçamento municipal 2013.

FREGUESIA	Nº almoços Alunos	CANTINAS			ProL. Horário
		Horas	½ Tempo	1 Tempo	½ tempo
Afife	43		1		
Alvarães	90	2	1		
Amonde					
Areosa	92+54		3		1
Barroselas	172+18		4*	1**	
Carreço	56+40+44		1	1**	1
Cardielos	47+20	2H30			
Carvoeiro	18+29				1
Cast. Neiva	28+29		1		1
Chafé	50+23	2	1		
Darque	24+24+90		4		2
Deão	32+25		1		
Deocriste	24+15		1		
F.Soutelo					
St.ª Leocádia	22+17	1,30h			
Stª. Maria	33+14		1		
Lanheses	103+44				1***
Mazarefes	56+38				1
Meadela	140+114+230		8		
Meixedo	16	2 H			
Moreira	29+18		1		
Montaria		2H			
Mujães	58+15		1		
Neiva	83	1H30	1		
Nogueira	36+23		1		
Outeiro	36+25		1		
Perre	80	2 H	1		
Portuzelo	131+20		2		1
Port. Suzã	6+16	2H			
Serreleis	16+17	2H			
Subportela	30+16		1		
Torre	25+11		1		
Viana-St. M. Maior					
Viana-Monserrate					
Vila Franca	38+56				1
Vila Fria	28+16	2 H			
Vila Mou			1		
Vila N. Anha	89+56	2 H	1		1
V. Punhe		2 H			
TOTAL		25,30H	37	2	11

- * ½ Cessa com fim de contrato em vigor
- ** Cozinheira
- *** Caso se concretize o prolongamento de horário

(a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(17) ANO LECTIVO DE**

2013/2014 - PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -

TRANSPORTES ESCOLARES:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – ANO LETIVO 2013/2014**

- PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - 1 - TRANSPORTE DE ALUNOS –

CIRCUITOS LOCAIS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O Município vem, no

quadro de uma grande concertação com as Juntas de Freguesia, garantindo a realização de

diversos circuitos de transporte para alunos realocizados, por força do encerramento de

estabelecimentos do 1.º C.E.B, bem como para crianças de freguesias que, por si só, não reúnem

condições que permitam a estruturação local da oferta da educação pré-escolar, garantindo,

assim o acesso universal à frequência desta primeira etapa da educação básica. Importando criar

as condições necessárias ao normal arranque do novo ano lectivo de 2013/2014, no quadro de

uma gestão equilibrada da rede escolar, em articulação com o Ministério da Educação e Ciência e

comunidades envolvidas, torna-se necessário atribuir às Juntas de Freguesia, que desenvolvem

circuitos locais de transporte escolar, as indispensáveis dotações financeiras, essenciais à sua

execução, em conformidade com o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de

2013/2014, aprovado no Conselho Municipal de Educação de 24 de Abril e na reunião de Câmara

no dia 13 de Maio. Assim, tendo presente o quadro de necessidades identificadas para o ano

2013/2014 e a necessidade de se aprofundar uma gestão eficaz e racional dos recursos

disponíveis, propõe-se:- ⇒ Que para o ano lectivo 2013/2014, se atribuam às Juntas de Freguesia

referenciadas no quadro Anexo 1, as dotações específicas constantes no mesmo, com o objectivo

de apoiar a concretização do transporte de crianças/alunos referenciados. ⇨ A disponibilização será feita no âmbito de protocolos de colaboração específica, a celebrar entre o município e as Juntas de Freguesia referenciadas. ⇨ O transporte decorrerá, de acordo com o calendário escolar definido para o ano 13/14, terminando a 13 de Junho de 2014. O valor estimado para a concretização destes circuitos é de 57.500,00 €, valor inferior ao do ano lectivo 12/13 (61.000,00€)

Quadro 1

JUNTAS DE FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	MESES
Amonde	Deslocação de 5 alunos para a EB 1,2 de Ancora pelo encerramento da escola de Amonde (2 -1ºciclo e 3 - 2ºciclo)	€ 800	9
Meixedo	Transporte de 2 alunos do 1.º C.E.B. de lugares isolados para o local de embarque/circuito especial	€ 150	9
Montaria	Transporte das 3 crianças em idade pré-escolar da freguesia e 4 alunos de Trás Ancora e Pedrulhos, para o Souto, para embarque nos autocarros dos circuitos especiais para Lanheses e retorno	€ 700	9
Mujães	Transporte de 13 alunos e crianças de Mámua para o Centro Escolar de Mujães	€ 500	9
Alvarães	Transporte de 21 alunos da área da antiga escola da Costeira para o Centro Escolar de Alvarães Igreja.	€800	9
Vila Mou	Transporte de 6 alunos 1º CEB da freguesia para Centro Escolar de Lanheses Transporte de 4 crianças para o JI da Torre.	€850	10
<u>F. Soutelo</u>	Transporte de 6 alunos e crianças de Freixeiro de Soutelo para Affe, e de 1 criança de Amonde	€800	10
<u>Outeiro</u>	Transporte de 12 alunos e crianças do pré-escolar da antiga escola da Costa (encerradas) e de crianças do Pré-Escolar dos mesmos lugares (costa e valadares)	€ 700	10
<u>Sta. Leocádia</u>	Transporte de 3 alunos do 1º ciclo de Agros/Ventoso (antiga Escola da Vacaria- encerrada) e 4 crianças do Pré – Escolar do mesmo lugar.	€ 750	10
<u>Carvoeiro</u>	Transporte de 3 alunos do 1º Ciclo da antiga escola da Vacaria (encerrada) e transporte de 1 crianças do Pré-Escolar do mesmo lugar para a EB/JI de Carvoeira 9h	€ 700	10
Total de encargo mensal		€ 6.700	

2- TRANSPORTE DE REFEIÇÕES – PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA -

No quadro da racionalização da rede/serviço de cantinas escolares e dos recursos que lhe estão

afectos, a Câmara municipal tem recorrido à implementação do serviço de refeições, através do recurso ao catering, a partir de outras unidades próximas. Esta medida permite uma diminuição de custos e, sobretudo, uma gestão mais eficiente dos recursos humanos disponíveis. A sua concretização só é possível através da colaboração das Juntas de Freguesia, na execução do transporte, em condições adequadas, das referidas refeições. Assim, tendo em vista o ano lectivo 2013/2014, propõe-se:- ⇒ Sejam celebrados, com as Juntas de Freguesia, identificadas no quadro 2, protocolos de colaboração específica e, em consequência, atribuídas as dotações mensais assinaladas. ⇒ Os encargos estimados situam-se em € 15.500,00.

Quadro 2

JUNTAS DE FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	MESES
Afife	Transporte de refeições da EB1 de Carreço para a EB1 Afife	€ 350	10
Meadela	Transporte das refeições da EB1 da Igreja para a Escola/J.I. de Portuzelo	€ 300	10
Meixedo	Transporte de refeições da EB2,3/S Lanheses para 16 crianças do Jardim de Infância de Meixedo.	€ 300	10
S. M. Portuz.	Transporte de refeições do CE Santa Marta para a EB1 de Serreleis	€300	10
Mujães	Transporte de refeições do CE de Mujães para a EB1/J de Portela Suzã	€300	10
TOTAL ENCARGOS MENSAL		€ 1.500,00	

3 - Vigilantes para apoio a transporte de crianças e alunos – transferência às

Juntas de Freguesia - O decreto-lei 13/2006, de 17 de Abril, institucionalizou um conjunto de normas e regras para o transporte de crianças tendo em vista o reforço das condições de segurança. Não sendo um imperativo legal, a disponibilização de vigilante no transporte em viaturas certificadas, de 9 lugares, tem sido prática afectar vigilantes, dada a idade de algumas das crianças a transportar. Importando garantir a disponibilização deste recurso nos circuitos locais executados pelas Juntas de Freguesia, no quadro de colaboração com o município, para o ano lectivo 2013/2014, torna-se necessário autorizar as Juntas de Freguesia, constantes do quadro anexo, a procederem à contratação de Assistente Operacional – vigilantes, durante o período previsto para as actividades lectivas (180 dias), com início a 12 de Setembro 2013 e término a 8 de Julho de 2014 = 10 meses.

Quadro 3

APOIO NA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES – VIGILANTES

JUNTAS DE FREGUESIA	NÚCLEO	APOIO TRANSPORTE – VIGILANTES nº h
Carvoeiro	Carvalhos	1 vig. – 2,50 Horas
St.ª Leocádia	Carvalho da Vinha	1 vig. – 2,5 Horas
Montaria	Espantar	1 vig. – 2,50 Horas
Outeiro	Além do Rio	1 vig. – 2.50 Horas
Vila Mou	Outeiro	1 vig. – 2.50 Horas
Perre	S. Gil	1 vig. – 2.50 Horas
Alvarães	Alvarães	1 vig. – 2,50 Horas
Total de encargos		€ 90,00/dia,

Valor anual estimado 15.750,00€

NOTA FINAL: O valor global de encargos decorrentes destas 3 propostas é estimado em € 87.750,00, inferior ao do ano cessante (94.220,00€).

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(18) AQUISIÇÃO DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TAREFA - TAREFEIRAS E VIGILANTES DE

AUTOCARROS - ANO LECTIVO 2013/2014:- Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -**

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TAREFA – TAREFEIROS E VIGILANTES DE

AUTOCARROS – ANO LETIVO 2013/2014 - Não estando garantida a satisfação, com recurso a

utilização de pessoal próprio, das necessidades dos estabelecimentos de educação e ensino

básico que integram competência municipal como o acompanhamento de crianças/alunos,

sobretudo, os que possuem necessidades educativas especiais, nomeadamente no período de

almoço, intervalos e outros períodos não lectivos; importando, igualmente, assegurar a vigilância

nos autocarros municipais, afectos aos transportes das crianças, no âmbito das actividades de



complemento e enriquecimento curricular e outras, torna-se necessária a contratação de pessoal, à tarefa, para suprir estas necessidades nomeadamente as que decorrem do Artº 8 da Lei nº 13/2006, de 17 de Abril. Para levar a efeito esta tarefa, a prestação de serviços externos, designadamente, constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que se visa que a mesma tenha como objecto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e que a actividade seja desempenhada sem sujeição à direcção e disciplina dos órgãos e serviços, sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei 66-B/20112 de 31 de Dezembro, no seu artº 26 (“Lei do OE”), o 35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro (“LVCR”), bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro:-

1 – Enquadramento geral da proposta de contratação: - Propomos a celebração de contrato de tarefa, atendendo à tipologia das actividades acima descritas.

2 – Objecto e tipo de contrato: - Prestação de acompanhamento de alunos/crianças e alunos com necessidades educativas especiais (refeitório, cozinha, limpeza das instalações); - Serviço de vigilância nos autocarros municipais, e outros no âmbito das actividades de complemento e enriquecimento curricular. O procedimento será de ajuste directo.

3 – Fundamentação do recurso a contratação externa:- Estamos perante tarefas concretamente definidas, com duração limitada ao tempo e ao ano lectivo, mostrando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público, constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direcção da Divisão de Educação e dos Agrupamentos de Escola, por conseguinte, sem subordinação à direcção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido;

4 – Tipo de contratação: Celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de contratos de tarefa pelo período do ano lectivo

2013/2014; 5 - Elementos da contraparte: Propõe-se a adjudicação desta aquisição de serviço à tarefa até 6 tarefeiros e até 6 vigilantes 5.1 – Estima-se que o valor global a pagar pela realização da tarefa (até 6 tarefeiras) é de € 28.480,00, com início a 15 de Setembro de 2013 e término a até 15 de Julho de 2014; 5.2 - Estima-se que o valor global a pagar pela realização do serviço de vigilância (até 6 vigilantes), é de € 29.500,00, com início a 15 de Setembro de 2013 e término a 15 de Junho de 2014. Os encargos encontram-se inscritos em sede de orçamento do PTE para 2013.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, concedeu parecer favorável relativamente à celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de contratos de tarefa pelo período do ano lectivo 2013/2014 nos termos constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(19) PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -**

AJUSTE DIRECTO - PARECER PRÉVIO:- A) PROCESSO Nº 772/2013:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 772/2013, relativo à prestação de serviços para Jogos Náuticos 2013 - transporte diário dos atletas - dias 15 a 18/07/2013, a fim de ser submetido a reunião de Câmara para ratificação, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Transcunha, Lda (valor adjudicado - €6.183,09) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato

de prestação de serviços para "JOGOS NÁUTICOS 2013 - TRANSPORTE DIÁRIO DOS ATLETAS - DIAS 15 A 18/07/2013", pelo valor de € 2.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Transcunha, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **B) PROCESSO Nº 762/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 762/2013, relativo à prestação de serviços para 150 Cartazes em cartolina cla 160 grs (A3) - Ecos nas Muralhas, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José (valor adjudicado - €6.527,17) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "150 CARTAZES EM CARTOLINA CLA 160 GRS (A3) - ECOS NAS MURALHAS", pelo valor de € 148,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **C) PROCESSO Nº 763/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo

ao ajuste directo simplificado nº 763/2013, relativo à prestação de serviços para 36 cartazes em cartolina cla 160 grs, em inglês / francês, (50x70) 2ª campanha de recolha de artigos de higiene e limpeza nos dias 06 e 07/07/2013, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. (valor adjudicado - € 6.737,17) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "36 CARTAZES EM CARTOLINA CLA 160 GRS, EM INGLÊS/FRANCÊS, (50X70) 2ª CAMPANHA DE RECOLHA DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA NOS DIAS 06 E 07/07/2013", pelo valor de € 210,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa.

D) PROCESSO Nº 765/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 765/2013, relativo à prestação de serviços para reparação de bomba, rolamentos, vedantes e limpeza de turbina - Piscina de Barrocelas, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Vianimport - Representações, Lda. (valor adjudicado - €9.219,52). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "REPARAÇÃO DE BOMBA, ROLAMENTOS, VEDANTES E LIMPEZA DE TURBINA - PISCINA DE BARROSELAS", pelo valor de € 150,00, a que acresce o IVA à taxa legal em

vigor, a Vianimport - Representações, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **E) PROCESSO Nº 771/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 771/2013, relativo à prestação de serviços para 15 placas em pvc 700x500x8mm - risco de incêndio - Floresta de Santa Luzia, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma José Joaquim Fiuza Gonçalves Talina. (valor adjudicado - € 7.000,00) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "15 PLACAS EM PVC 700X500X8MM - RISCO DE INCENDIO - FLORESTA DE SANTA LUZIA", pelo valor de € 765,00, isento de IVA, a firma José Joaquim Fiuza Gonçalves Talina. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **F) PROCESSO Nº 747/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 747/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica de comunicação - promoção de Viana em parque, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Folha de Papel -

Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 11.000,00). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA DE COMUNICAÇÃO - PROMOÇÃO DE VIANA EM PARQUE", pelo valor de € 1.775,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Folha de Papel - Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **G) PROCESSO Nº 748/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 748/2013, relativo à prestação de serviços para produção de 2 outdoors 290x57cm - Feira Medieval, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Folha de Papel - Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 11.760,00). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "PRODUÇÃO DE 2 OUTDOORS 290X57CM - FEIRA MEDIEVAL", pelo valor de € 760,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Folha de Papel - Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **H) PROCESSO Nº 750/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da

deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 750/2013, relativo à prestação de serviços para 500 desdobráveis com 3 empenas em cartolina creator silk 250grs 21x21 - Centro de Remo, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. (valor adjudicado € 5.538,17). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "500 DESDOBRÁVEIS COM 3 EMPENAS EM CARTOLINA CREATOR SILK 250 GRS 21X21 - CENTRO DE REMO", pelo valor de € 592,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **I) PROCESSO Nº 751/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 751/2013, relativo à prestação de serviços para 500 desdobráveis com 3 empenas em cartolina creator silk 250 grs 21x21 - Casa Manuel Espregueira, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €5.000,00 contratado com a firma Gráfica Casa dos rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José (valor adjudicado € 6.130,17) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "500 DESDOBRÁVEIS COM 3 EMPENAS EM CARTOLINA CREATOR SILK 250 GRS 21X21 - CASA MANUEL ESPREGUEIRA", pelo valor de €

592,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **J) PROCESSO Nº 752/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 752/2013, relativo à prestação de serviços para 1000 desdobráveis com 3 empenas em papel ior 120 grs 21x21 - Área de Reabilitação Urbana (ARU), a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. (valor adjudicado € 6.379,17) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “1000 DESDOBRÁVEIS COM 3 EMPENAS EM PAPEL IOR 120 GRS 21X21 - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)”, pelo valor de € 249,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Gráfica Casa dos Rapazes - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **K)**

PROCESSO Nº 753/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo

ao ajuste directo simplificado nº 753/2013, relativo à prestação de serviços para 1000 desdobráveis com 3 empenas em cartolina creator mate 250 grs, plastificado a mate f/v - Centro de Mar em Inglês, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 16.425,55) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "1000 DESDOBRÁVEIS COM 3 EMPENAS EM CARTOLINA CREATOR MATE 250 GRS, PLASTIFICADO A MATE F/V - CENTRO DE MAR EM INGLÊS", pelo valor de € 565,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana - Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **L) PROCESSO Nº 754/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 754/2013, relativo à prestação de serviços para 2000 desdobráveis com 3 empenas em cartolina creator mate 250 grs plastificado a mate f/v - Centro de Mar em Português, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 17.231,55) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "2000 DESDOBRÁVEIS COM 3 EMPENAS EM CARTOLINA CREATOR MATE 250 GRS PLASTIFICADO A MATE F/V - CENTRO DE MAR EM PORTUGUÊS", pelo valor de € 806,00, a que acresce o IVA

à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **M)**

PROCESSO Nº 755/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 755/2013, relativo à prestação de serviços para 3000 mapas em papel printomat, com 8 empenas 44x30 - Navio Hospital Gil Eanes, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 17.737,55) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “3000 MAPAS EM PAPEL PRINTOMAT, COM 8 EMPENAS 44X30 - NAVIO HOSPITAL GIL EANES”, pelo valor de € 506,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana, Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **N) PROCESSO Nº 756/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 756/2013, relativo à prestação de serviços para 75 convites - abertura de instalações do Centro de

Remo, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana - Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 17.811,55). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "75 CONVITES - ABERTURA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REMO", pelo valor de €74,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana- Unipessoal , Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **O) PROCESSO Nº 759/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 759/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica e fotografia de brochura Casa Manuel Espregueira e área de Reabilitação Urbana (ARU), a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Folha de Papel- Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 12.710,00). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA E FOTOGRAFIA DE BROCHURA CASA MANUEL ESPREGUEIRA E ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)", pelo valor de € 950,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Folha de Papel - Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana

Palhares e Aristides Sousa. **P) PROCESSO Nº 736/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 736/2013, relativo à prestação de serviços para serviço de apoio à montagem de stand Lisboa - Feira Internacional de Artesanato FIA 2013, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Baltazar Marques Design - Agencia e Comunicação Visual e Design. (valor adjudicado € 6.624,47). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “SERVIÇO DE APOIO À MONTAGEM DE STAND LISBOA - FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO FIA 2013”, pelo valor de € 440,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Baltazar Marques Design - Agencia e Comunicação Visual e Design. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **Q) PROCESSO Nº 737/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 737/2013, relativo à prestação de serviços para execução de ramal de energia (2) BT - PFE 19001421947/979 - Parque da Cidade, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €5.000,00 contratado com a firma Electro - Minho, Lda (valor adjudicado € 6.502,75) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação

de serviços para "EXECUÇÃO DE RAMAL DE ENERGIA (2) BT-PFE 19001421947/979 - PARQUE DA CIDADE", pelo valor de € 530,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Electro - Minho, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **R) PROCESSO Nº 741/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 741/2013, relativo à prestação de serviços para seguro para os participantes na actividade de passeio de bicicleta - 23/06/2013 (56 inscritos), a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Opinatus - Mediação de Seguros, Lda. (valor adjudicado € 9.259,68) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "SEGURO PARA OS PARTICIPANTES NA ACTIVIDADE PASSEIO DE BICICLETA - 23/06/2013 (56 INSCRITOS)", pelo valor de € 140,00, isento de IVA, a Opinatus - Mediação de Seguros, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **S) PROCESSO Nº744/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste

directo simplificado nº 744/2013, relativo à prestação de serviços para fotografia com tratamento de imagem (494) fotos para o livro "Futebol Clube das Neves", a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Baltazar Marques Design - Agencia e Comunicação Visual e Design. (valor adjudicado € 10.424,47). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "FOTOGRAFIA COM TRATAMENTO DE IMAGEM (494) FOTOS PARA O LIVRO "FUTEBOL CLUBE DAS NEVES", pelo valor de € 3.800,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Baltazar Marques Design - Agencia e Comunicação Visual e Design. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **T) PROCESSO Nº 745/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 745/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica de livro com 432 pag+capa "Futebol Clube das Neves", a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €5.000,00 contratado com a firma Baltazar Marques Design - Agencia e Comunicação Visual e Design. (valor adjudicado € 15.374,47) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA DE LIVRO COM 432 PÁGINAS + CAPA FUTEBOL CLUBE DO NEVES", pelo valor de € 4.950,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Baltazar Marques Design - Agencia e Comunicação Visual e Design.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **U) PROCESSO Nº 100/A2/13:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Funicular de Santa Luzia - O equipamento mencionado em epigrafe já se encontra em funcionamento desde 2007 pelo que é necessário proceder a uma manutenção extraordinária e que consiste em: → Substituição das fixações dos cabos de tracção em ambos os veículos. → Revisão hidráulica - substituição de todos os vedantes para alimentação de fugas. → Substituição de todas as pastilhas nos freios dos veículos. → Substituição das baterias de emergência no quadro de comando. → Revisão do motor de emergência diesel, substituição da junta da colaça. O prazo de execução da referida prestação de serviços é de 4 semanas. Pelo preço corrente no concelho uma manutenção deste tipo importa no montante de 11.200,00 €, importância esta acrescida do IVA. Face ao exposto sou de opinião que se proceda á abertura de procedimento para a prestação de serviços colhendo proposta da empresa LIFTECH - Tecnologia para Elevadores, Lda (a) António Rodrigues Carvalho". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "MANUTENÇÃO DO FUNICULAR DE SANTA LUZIA. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **V) PROCESSO Nº 773/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de

Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 773/2013, relativo à prestação de serviços para seguro de acidentes pessoais n.º 0003/PAC/2013 candidatura n.º 332712 - 1 ano, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, para ratificação, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €5.000,00 contratado com a firma Opinatus , Mediação de Seguros, Lda. (valor adjudicado € 11.349,68) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS N.º 003/PAC/2013 - CANDIDATURA N.º 332712 - 1 ANO", pelo valor de € 2.500,00, isento de IVA, a Opinatus , Mediação de Seguros, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **W)**

PROCESSO N.º 779/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 779/2013, relativo à prestação de serviços para placas ID participantes, finalização oficial XIX - Jogos Náuticos 2013, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de €5.000,00 contratado com a firma Oficina Gráfica de Viana Unipessoal, Lda (valor adjudicado € 16.190,73) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "PLACAS ID PARTICIPANTES, FINALIZAÇÃO OFICIAL XIX - JOGOS NÁUTICOS 2013", pelo valor de € 636,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Oficina Gráfica de Viana Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da

Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Aristides Sousa. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUITE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O.PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	617938,96	15000,00	0,00	632938,96
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEG. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEG. SOC. DD PESSOAL EM (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	180000,00	30000,00	0,00	210000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	100000,00	20000,00	0,00	120000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020121	OUTROS BENS	58199,84	5000,00	0,00	63199,84
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2500,00	2000,00	0,00	4500,00
	020217	PUBLICIDADE	279000,00	30000,00	0,00	309000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	278000,00	10000,00	0,00	288000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0305	OUTROS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	030502	OUTROS	18227,48	15000,00	0,00	33227,48
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	55000,00	15000,00	0,00	70000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	127634,16	1000,00	0,00	128634,16
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050102	FREGUESIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	344000,00	9000,00	0,00	353000,00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERENCIAS	809900,00	55000,00	0,00	864900,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	139000,00	95000,00	0,00	234000,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0903	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	090802	SDC. E QUASE-SOC. NÃO FIN. P.ÚB.	1677208,00	0,00	624200,00	1053006,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMIN. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEG. SOC.	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030501	ASSIST. DDENÇA FUNC. P.ÚB. (AOSE)	201000,00	0,00	80000,00	121000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	25000,00	2000,00	0,00	27000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020212	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021209	OUTROS	14000,00	12000,00	0,00	28000,00
0203		DEPART. CONSEV. E VALOR. DO PAT.	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	010109	PESSDAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	16643,18	23100,00	0,00	39743,18
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010309	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	778,02	2500,00	0,00	3276,02
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	81000,00	13000,00	0,00	94000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3100,00	1000,00	0,00	4100,00
	020121	OUTROS BENS	140000,00	5000,00	0,00	145000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	150000,00	10000,00	0,00	160000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50100,00	10000,00	0,00	60100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	814880,00	10000,00	0,00	824880,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	0,00	700,00	0,00	700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070101	TERRENOS	79700,00	40000,00	0,00	119700,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00

	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	801885,16	0,00	15000,00	786885,16
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41000,00	0,00	41000,00	0,00
	07010413	OUTROS	13000,00	18000,00	0,00	31000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	14500,00	50000,00	0,00	64500,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	56000,00	25500,00	0,00	81500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1964200,00	0,00	130000,00	1834200,00
	07030313	OUTROS	818613,22	0,00	90000,00	728613,22
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	100,00	3000,00	0,00	3100,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00	3000,00	0,00	3100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	513500,00	100000,00	0,00	613500,00
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	69975,85	15000,00	0,00	84975,85
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	180000,00	60000,00	0,00	240000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	OUTROS	30500,00	400,00	0,00	30900,00
	020212	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021209	OUTROS	3300,00	2000,00	0,00	5300,00
	020217	PUBLICIDADE	22500,00	3000,00	0,00	25500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	523400,00	35000,00	0,00	558400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	244550,34	0,00	55000,00	189550,34
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030502	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	70000,00	23000,00	0,00	93000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	OUTROS	100,00	3000,00	0,00	3100,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	82000,00	2000,00	0,00	84000,00
	08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	2780,88	1000,00	0,00	3780,88
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010413	OUTROS	2734400,00	285000,00	0,00	3019400,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	369000,00	0,00	25000,00	344000,00
			14818009,07	1060200,00	1060200,00	14818009,07
				482700,00	80000,00	
				577500,00	980200,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares, e o voto contra do Vereador Aristides Sousa que declarou ter votado contra porquanto a presente proposta de alteração orçamental transfere verbas da despesa de capital para despesa corrente. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi

fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

